



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 1668ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 21 de outubro de 2020, às 09:00 horas.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 050/2020, objetivando autorização para proceder com a baixa patrimonial e contábil do equipamento Descarregador de Barcaças 03 (DB 03) do ativo imobilizado da CODERN, mediante autorização prévia da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, nos termos do Ofício nº 71/2020/UREFT/SFC-ANTAQ, em atendimento à Resolução Normativa nº 29/2019 da ANTAQ. O pleito atende à Nota Técnica nº 46/2020/CGMP/DNOP-SNTPA/SNTPA, do Ministério da Infraestrutura. A Comissão especial permanente de incorporação e desincorporação de bens da União, instituída pela Portaria DP nº 240/2019, ratificou o pedido de baixa do citado equipamento, conforme Ata da Reunião 001 de 08 de janeiro de 2020. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.001331/2020-23).

**3.1.1. Resolução nº 150/2020:** Autorizar a baixa patrimonial e contábil do equipamento Descarregador de Barcaças 03 (DB 03) do ativo imobilizado da CODERN, mediante autorização prévia da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 073/2020, objetivando a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamento para ampliação da política de "backup" da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), para a unidade da Cidade de Natal/RN, conforme informações constantes no Termo de Referência, anexo ao Processo SIGAP nº 2020.364 (sms-c-176 e sms-c-177). Há dotação orçamentária para a conta "26.784.3005.145H.0024 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Natal", no valor de R\$ 74.632,00 (setenta e quatro mil seiscientos e trinta e dois reais), conforme comprovantes de dotação orçamentária. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.000469/2020-13).

**3.2.1. Resolução nº 151/2020:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamento para ampliação da política de “backup” da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), para a unidade da Cidade de Natal/RN.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 28/10/2020.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ELIS TREIDLER ÖBERG**

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**

Diretor Técnico e Comercial

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 21/10/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 22/10/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 22/10/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 22/10/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3331010&infra_...)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **2908530** e o código CRC **D2504DE0**.



**Referência:** Processo nº 50902.001459/2020-97



SEI nº 2908530

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320